

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

ALTERAÇÃO DO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2022**

O Município de Frederico Westphalen/RS comunica aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar para os alunos das escolas municipais e estaduais do município, a exclusão do subitem 1.3, a alteração do subitem 15.1 letra "f" do edital, bem como, alteração dos itens 1 e 2 do anexo I, alteração no anexo II, alteração do item 9.4 letra "d" da minuta de contrato, exclusão da letra "c" do subitem 2.1 e alteração do item 5.2 letra "f" do Termo de Referência. Considerando as alterações ora promovidas no Edital e seus anexos em epígrafe, altera-se:

Abertura das Propostas: dia 17/02/2022 às 09h00

Visita Técnica: 14/02 e 15/02 das 08hs00min às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs00min

As demais disposições contidas no Edital permanecem ratificadas.

O Edital encontra-se disponível no site www.fredericowestphalen.rs.gov.br

Frederico Westphalen, 03 de fevereiro de 2022.

Simone T. Duarte da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS

**BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 007/2022
NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foram aprovados em concurso público, conforme segue:

1 - Cargo: Motorista:

- FELIPE LEITE DA SILVA, classificação: 3º lugar.

2- Cargo: Monitor Escolar:

- FABIANA GABRIEL BARRO, classificação: 9º lugar.

- ADILENE SALETE STEFANELLO BASSO, classificação: 10º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ BLANCO ALVES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Municipais nº 4.406/2022 e 4.407/2022, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

As inscrições serão recebidas exclusivamente no Centro Administrativo do Município, junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Avenida do Comércio, nº 196, sede da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito-RS, no período de 07, 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

O Edital encontra-se publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no seguinte meio eletrônico no endereço www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito-RS, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

**SÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 03/2022**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Um Termonebulizador para Vigilância Sanitária, pela empresa GPD VETQUÍMICA AGRONEGÓCIOS LTDA, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com base Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Planalto-RS, 01 de fevereiro de 2022.

**SÚMULA DE DISPENSA
DISPENSA Nº 04/2022**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação e empresa para prestação de serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais, pela empresa ISMAEL MERLO COINASKI, no valor total de R\$ 1.400,00 mensais, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Planalto, RS, 02 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 05/2022

Contratado: ISMAEL MERLO COINASKI
Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais
VIGÊNCIA: 02/02/2022 a 31/10/2022.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2022. Tipo: Menor preço por item, Objeto: Aquisição de Manta Geomembrana em PEAD 0,80 mm, para construção de depósitos de dejetos de suínos e bovinos no Município de Rodeio Bonito-RS. Abertura: 21/02/2022 às 08h30min. Informações e cópias do edital na Av. do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, pelo fone (55)37981155 ou pelo site: www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito - RS,
03 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS